



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DIGITAL

Disciplina: CEM131 – CÁLCULO NUMÉRICO

Período: de setembro a dezembro/2021

Professora Luciana Casacio

Nº de Vagas: 01 vaga **com bolsa (3 parcelas)**

Data da entrevista: 16/09/2021 – 5ª feira

Horário: 15h

Remotamente via TEAMS

Ementa da disciplina: Erros, precisão e aritmética de ponto flutuante. Zeros de funções: métodos de aproximações sucessivas, Newton e bissecção de intervalos. Matrizes e sistemas lineares: eliminação Gaussiana e Gauss-Seidel; inversão de matrizes. Interpolação e aproximações de funções por mínimos quadrados. Integração numérica: regra do trapézio, regra de Simpson, quadratura gaussiana e “splines”. Equações diferenciais ordinárias: Métodos Runge-Kutta e preditor-corretor.

Após ler com atenção as observações abaixo, os interessados devem enviar e-mail para lucianacasacio@ufpr.br indicando a intenção em participar do processo seletivo e enviando uma cópia do seu histórico escolar atualizado (pode ser obtido pelo SIGA).

Pontal do Paraná, 13 de setembro de 2021.

Luciana Casacio

***OBSERVAÇÕES:**

- Para essa disciplina é necessário experiência com linguagem de computação (Matlab, Octave ou Phytton)
- O aluno candidato não poderá estar recebendo nenhuma outra bolsa institucional, com exceção das bolsas do PROBEM.
- A monitoria será realizada remotamente, portanto, o candidato deverá possuir computador com acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento adequado das suas atribuições, assim como possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- O aluno selecionado como monitor bolsista deverá participar, obrigatoriamente, dos cursos e demais atividades formativas promovidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.
- Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecerem as normas que regem o programa.